



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº005/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DOS ATESTADOS DE FUNCIONAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA-RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº036 de 1996, e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 036 de 1996, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei 964/2021;

CONSIDERANDO a decisão tomada pela Plenária e lavrada em Ata da reunião do dia 14 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade dos Atestados de Funcionamento das Instituições com cadastro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até o dia 30 de maio de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 15 de abril de 2025.

Vitor de Melo Pavão
Presidente CMDCA